



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.116 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Institui Luto Oficial por três dias em respeito à morte do Senhor DIONISIO WOJCIK.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído Luto Oficial por três dias em respeito à morte do senhor DIONISIO WOJCIK, vigente nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 25 de junho de 2018.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br